

A ÁGUA : Portaria da Potabilidade

I.4.4. Teor da Portaria do Ministério da Saúde

PORTARIA N.º 1469, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000. (*)

Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 79.367, de 9 de março de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano, na forma do Anexo desta Portaria, de uso obrigatório em todo território nacional.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo máximo de 24 meses, contados a partir da publicação desta Portaria, para que as instituições ou órgãos aos quais esta Norma se aplica, promovam as adequações necessárias a seu cumprimento.

§ 1º No caso de tratamento por filtração de água para consumo humano suprida por manancial superficial e distribuída por meio de canalização e da obrigação do monitoramento de cianobactérias e cianotoxinas, este prazo é de até 36 meses.

§ 2º No período de transição deverão ser observadas as normas e o padrão estabelecidos na Portaria n.º 36/GM, de 19 de janeiro de 1990.

Art. 3º É de responsabilidade da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º O Ministério da Saúde promoverá, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde FUNASA, a revisão da Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano estabelecida nesta Portaria, no prazo de 5 anos ou a qualquer tempo, mediante solicitação devidamente justificada de órgãos governamentais ou não governamentais de reconhecida capacidade técnica nos setores objeto desta regulamentação.

Art. 5º Fica delegada competência ao Presidente da FUNASA para editar, quando necessário, normas regulamentadoras desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ass: JOSÉ SERRA

[Clique aqui](#) para ler e/ou copiar o teor completo da Portaria n.º 1469/00 com seus Anexos.

I.4.5. Componentes

a) Componentes organolépticos

A cor existe devido à presença de material corante dissolvido na água. A cor natural da água em geral resulta da decomposição de material orgânico de origem vegetal e normalmente quando é desta natureza, não apresenta riscos à saúde. Porém quando esta cor for originada da presença de resíduos provocados pela atividades humanas, como de despejos industriais por exemplo, pode ser tóxica.

O sabor é a combinação entre o gosto (salgado, doce, azedo e amargo) e o odor (cheiro). Não apresenta riscos para saúde, mas os consumidores podem questionar sua confiabilidade.

A turbidez é resultante da presença de partículas sólidas em suspensão na água e representa, pois, o grau de interferência com a passagem da luz através da água. Não apresenta inconvenientes sanitários diretos, mas é esteticamente desagradável e os sólidos suspensos que são os responsáveis pela turbidez podem servir de abrigo para organismos patogênicos.

Algumas substâncias ferem o senso estético, motivam desconforto ou causam problemas de outra natureza. Exemplos:

- o ferro e o manganês causam manchas nos tecidos e objetos de porcelana, e prejudicam a produção de papel;
- os sulfatos produzem efeitos laxativos;
- a dureza pode causar odor desagradável, reduzir a formação de espuma, aumentando assim o consumo de sabão, e causar incrustações em tubulações de água quente como em caldeiras e aquecedores.

b) Componentes inorgânicos

Uma grande parte dos compostos inorgânicos é proveniente de atividades industriais, atividades mineradoras, garimpos e de agrotóxicos, sendo tóxicos e prejudiciais à saúde. Entre eles destacam-se os metais pesados como o arsênio, o chumbo, o mercúrio e a prata.

c) Componentes orgânicos

Uma grande parte destes compostos, mesmo em reduzidas quantidades, está associada a problemas de toxicidade. São provenientes de atividades industriais, dos detergentes, do processamento e refinamento de petróleo e dos defensivos agrícolas (agrotóxicos).

d) Características bacteriológicas

Os coliformes são grupos de bactérias que servem como organismos indicadores de contaminação da água por fezes. São utilizados como uma forma de detectar a existência de *organismos patogênicos* (que causam doenças) em amostra de água.